

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2024. .... 1

### PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Agentes de Contratação do Município de alto alegre do Maranhão:

I – Charles Correia Castro Junior;

II – Diógenes dos Santos Melo;

III – Airton Lite dos Santos;

IV – Antônia Katiane dos Santos Sousa.

**§1º** – Os servidores designados no *caput* deste artigo irão atuar como Agentes de Contratação para instruir e conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**§2º** – Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação mencionados no *caput* deste artigo serão denominados Pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Quando não atuantes na condição disposta nos §1º e §2º do art.1º, os servidores, Diógenes dos Santos Melo; Airton Lite dos

Santos e Antônia Katiane dos Santos Sousa, integrarão a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação, dos Pregoeiros e da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 3º.** Instituir a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

I – Charles Correia Castro Junior - Presidente;

II – Diógenes dos Santos Melo;

III – Airton Lite dos Santos;

IV – Antônia Katiane dos Santos Sousa.

**§1º** – Nas ausências e/ou impedimentos legais, o Presidente será substituído pelo membro Diógenes dos Santos Melo.

**§2º** – Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, conforme definição do art. 32, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – quando não se tratar de licitação na modalidade pregão, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para aquisição de bens e serviços especiais e aos procedimentos auxiliares.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 068c640d6cc2dfb9c21cf381a3993778a93c1498

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§3º – O Presidente da Comissão Permanente de Contratação fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores que integrem o quadro do Município, para auxiliar na análise dos documentos ou propostas de preços, podendo ainda solicitar manifestação técnica ou jurídica, conforme o caso.

**Art. 4º.** Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Contratação designar, dentre os servidores indicados no art. 1º, o responsável pela instrução e condução dos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares, por meio de despacho de distribuição juntado aos autos, quando não se tratar de processos que exijam a condução e coordenação exclusiva da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º.** A designação de Comissão Permanente de Contratação não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

---

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 068c640d6cc2dfb9c21cf381a3993778a93c1498  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 03/04/2024 17:59:04

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 068c640d6cc2dfb9c21cf381a3993778a93c1498  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

